



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

## EMENTA: Aquisição de um aparelho de Raio x portátil para o Hospital Municipal São Francisco de Assis

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente junto no sentido de adquirir um aparelho Raio X Móvel para o Hospital Municipal São Francisco de Assis.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da aquisição deste aparelho é melhorar a mobilidade e acessibilidade, um dos principais benefícios de um Raio X portátil ele é projetado para ser fácil de transportar e pode ser levado diretamente ao paciente, em vez de exigir que o paciente vá até ele. Isso significa que os pacientes que não podem se deslocar facilmente ou que estão em ambientes onde um Raio X tradicional não seria facilmente acessível, podem se beneficiar do exame. Com um Raio X portátil, os profissionais de saúde podem ser mais eficientes. Como o equipamento pode ser transportado diretamente para o paciente, não há necessidade de mover o paciente para uma sala de Raio X dedicada. Isso significa que o tempo gasto movendo o paciente é reduzido, permitindo que o profissional de saúde realize mais exames em menos tempo.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento dessa demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Porto Real, 21 de agosto, 2024.

Carlos Antonio de Lima

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



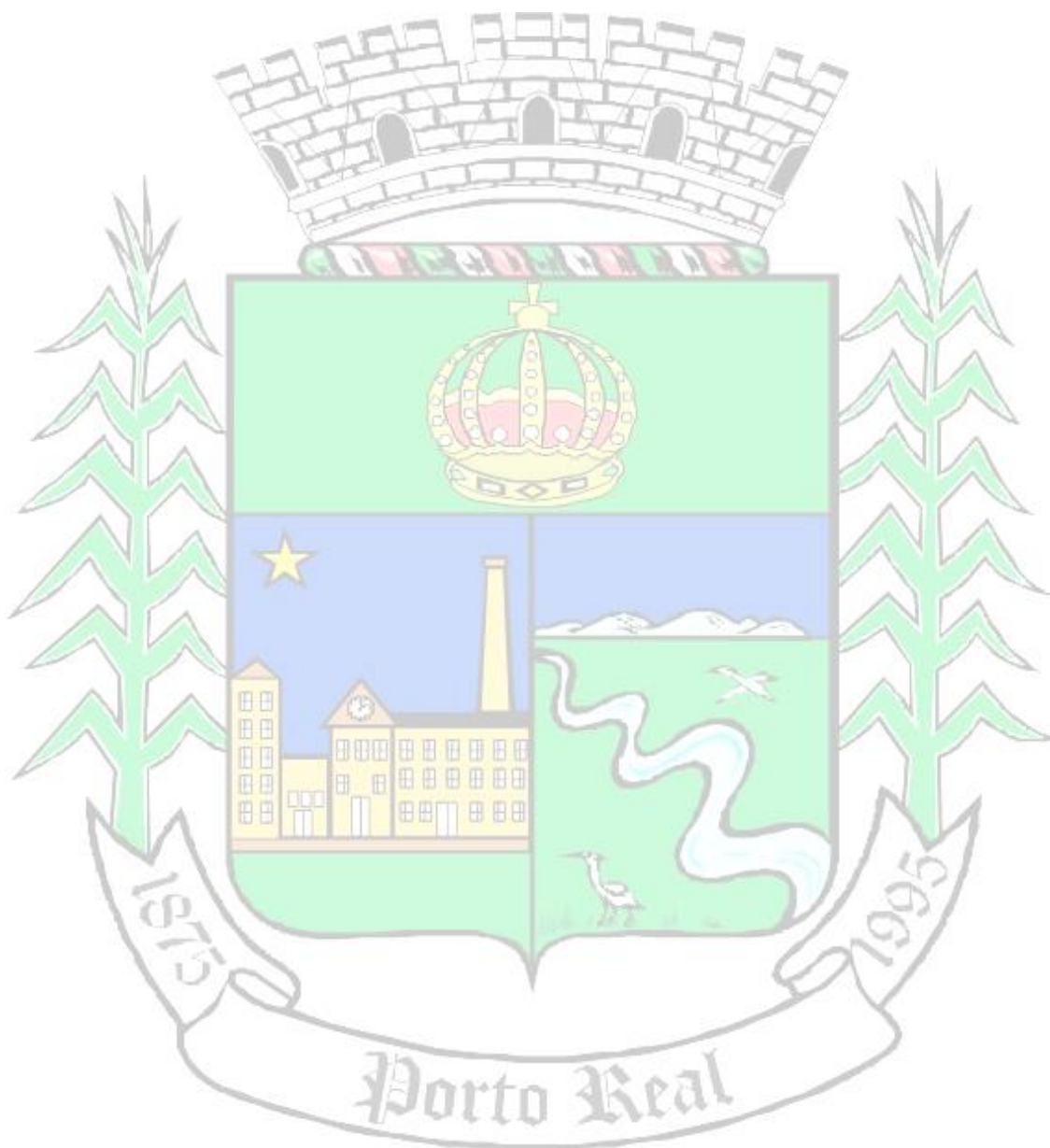


# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia

Poder Legislativo

Vereador



Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

2



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

